

ninguém o dissentia. A seguir fez uso da palavra o Vereador
Mildo Vieira de Souza que, defendeu os funcionários Geraldo Teixeira
da Cunha e Manoel José de Carvalho. Não havendo mais oradores, o
Senhor Presidente passou a ordem do dia. Da ordem do dia constam
pauces da Comissão de Finanças, aporadas, Redação final da Resolução
número setenta e um aprovada, menos o voto do Vereador Manoel
José de Carvalho que opõe-se de votar. Redação final a Resolu-
ção que reafirma o funcionalismo Municipal. Vela ordem falou
o Vereador Newton Novellino para encaminhar a votação, pedindo que
retirasse da pauta dos trabalhos de matéria posta em votação. Esta em
votação foi retirada da ordem do dia. Não tendo nada mais a
tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão marcando uma ses-
ta para as quinze horas, do que para constar lavrou-se esta ata

1
Ata da 3ª sessão extraordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-
lizada as quinze horas do dia 23 de
Dezembro de 1958 —

Aos vinte e três dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e cinquenta e oito presente os Vereadores Arnaldo
Amador de Valle, Manoel José de Carvalho, Mildo Vieira de Souza,
Wilson da Silva Mendes, Jaciara Alves Bravo, Newton Novellino,
Francisco Ribeiro de Almeida, Jorge de Paula Silva, Doutor Clécio Sal-
les e Alfredo Dante Sarini. Aberto os trabalhos o Senhor Pre-
sidente, autou a leitura da ata da sessão anterior e annun-
ciou que a sessão era especial para a discussão do veto do Senhor Re-
fido Municipal. Visto o parecer da Comissão de Constituição
e Justiça pediu a palavra pela ordem o Vereador Newton Novellino
apostando-se sempre com a leitura do parecer, taxando de Pos-
sível. Continuando disse que a Resolução número sessenta e dois
havia sido elaborada não com a sua existência, e recomendava aos
novos Vereadores as atitudes políticas. Ainda com a pala-
vra defendia ardorosamente o veto e a tacava os membros
da Comissão de Constituição e Justiça, afirmando que não
havia extinguido o prazo para a apresentação do parecer. A seguir
disse que as Resoluções estabelecidas com a perda do veto, vi-
vha trazer grande prejuizo ao Município na cobrança de suas ta-
xas. O segundo orador foi o vereador Wilson da Silva Mendes que al-
iuciu afirmava as suas palavras ditas ao Vereador Newton Novellino.
Continuando justificou a elaboração do parecer da Comissão de Cons-
tituição e Justiça. Não conseguindo pedir que constasse da ata, se ou-
verne qualquer flande que desabonasse a Administração do ex-
Suzete Niziano Pereira Couto. Com a palavra o Vereador Francisco Ri-
beiro de Almeida que inicialmente afirmava que a questão do veto
não era que desabonava o Conselho de Refido, Eugenio Ribeiro dos

Ribeiro dos Santos e que o assunto era para ser guardado direito dos futuros Prefeitos, situando doações de terrenos ilegais pelo Prefeito passados na qual ficou na Administração de Nicanor Vieira Couto. O quinto orador foi o vereador Jandir Soares Bravo, pedindo aos seus colegas que deixassem as questões pessoais e cuidassem de interesse do Município. Continuando afirmou que a votação era de cinco a cinco, e votava contra o veto por questões partidárias. O ultimo orador foi o vereador Mildo Vieira de Souza, que esclareceu votar a favor do veto e disse que sempre foi contra a lei vetada, mais que o Prefeito Eugenio Ribeiro não era melhor seris do que o ex-Prefeito Nicanor Vieira Couto, ocasião em que houve troca de aparte entre o vereador Mildo Vieira de Souza e Francisco Ribeiro de Almeida. Terminando disse que votava pela manutenção do veto. Encerrada a sessão foi suspensa a sessão por cinco minutos para os Senhores Vereadores lerem as cédulas. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente convidou os vereadores Manoel José de Carvalho e o Doutor Elicio Salles, para descritivados. Procedida a chamada responderam deis vereadores, verificando o seguinte resultado: Cinco pela revogação e cinco pela manutenção do veto e que de acordo com a Lei foi mantido o veto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando uma outra para o dia vinte e nove do corrente, do que para contar mandou que se fizesse a presente ata que, depois de lida e supletida a votos, sera assinada na forma do Regimento Interno. Eu Manoel José de Carvalho, escrevi e talu em assento, Cabo Frio, 23 de Dezembro de 1958

Manoel José de Carvalho

Ata da 7ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 29 de Dezembro de 1958 —

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, presente os Senhores Manoel José de Carvalho, Juizal Juizador do Valle, Francisco Lybino de Almeida, Mildo Vieira de Souza, Newton Novellino, Doutor Elicio Salles e Wilson do Silva Mendes, foi instalada a sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio, para apreciar o assunto do funcionalismo. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior que feita foi aprovada sem observação. Expediente do expediente exposto. Telegrama recebido do Governador João de Barros. Officio expedido pela Secretaria da Casa; e quatro Cartões de Boas festas recebido do Agente da Capitania dos Portos, do Presidente da Câmara de Três Rios, do Presidente da Câmara de Magé e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio. Terminado o expediente foi frangida a palaneta, fez uso inicial mente o Presidente da Casa, enclaustrando as planilhas, os comentários das Ruas, em que a Puidencia estava sendo arquivada mostrando-se a magnitude